



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 138/2019

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2019, município de Esperança Nova, Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na **Lei 907/2018** de 05/12/2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de 1.005,00 (um mil e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.50.43.00	1.005,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.005,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.40.00	1.005,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.005,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Dezembro de 2019.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

